



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017

Aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Décima Sexta Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. O Senhor Presidente determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, de acordo o sistema de painel eletrônico e com a concordância do primeiro Secretário, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Ecleidson Inácio de Sena, Jefferson Alves de Almeida, João Manoel da Silveira, William Alves Correia, Aires Ferreira Costa, Cassilândio José de Sá, Charles Cláudio Arruda Costa, Hêlvio Lelis Araújo, João Eudes de Oliveira, Silvano Ferreira, Uélio Nogueira Silva e Valmiral Ferreira dos Santos. Não compareceu a esta reunião a Vereadora Gisele Oliveira Santos, tendo sido justificada a sua ausência pela Presidência da Casa por motivo de problemas de saúde. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Em continuidade foi feita a leitura das indicações dos Vereadores: Indicação do Vereador William Alves Correia solicitando a troca da iluminação da Avenida Amazonas, na altura da Avenida do Contorno até a Rua Piúnas. Indicação do Vereador João Eudes de Oliveira solicitando que seja determinado ao Departamento Municipal responsável, que seja inserido a sinalização e pintura da faixa de pedestre na Rua Montes Claros e na Avenida da Liberdade, próximo ao cartório de notas e o Skala. Indicação do Vereador Charles Cláudio Arruda Costa solicitando que determine ao Departamento Responsável cercar em volta do Rio Ribeirão, área de preservação. Indicação do Vereador Jefferson Alves de Almeida sugerindo



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

levar para as estruturas do Parque de Eventos a Secretaria de Agricultura, o IMA, demais órgãos relacionados ao setor rural, as reuniões do CMDRS essas ações dará mais vida ao local e suporte para o Centro de Distribuição, criando assim um mini Ceasa. Tendo em seguida os Senhores Vereadores, feito a defesa de suas indicações, às quais ficaram de serem encaminhadas. A seguir e conforme o disposto no artigo 144, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador João Manoel da Silveira que esclareceu sobre as inverdades que andavam comentando a respeito de estar impedindo de estar fazendo as estradas de outros municípios vizinhos, pois mesmo que quisesse impedir não conseguiria, pois o município está amparado na Lei votada por esta Casa em 7 de julho de 2013. Relatou que foi abordado por várias pessoas na feira questionando e no seu entendimento a pessoa que anda espalhando essas mentiras deveria colocar a mão na consciência. Usando a palavra o Vereador Hélvio Lelis Araújo assim se expressou: "Uma das características de Taiobeiras reconhecida pelo Sebrae foi a profissionalização e a moralidade nos serviços públicos de nossa cidade e foi abordado por uma pessoa oferecendo focinheira de cachorro para ser usado na Câmara Municipal, porque as vezes crianças que somos ainda conseguimos agredir pessoas moralmente, verbalmente, sem medir consequências. Disse que o dia que não temos moral nessa plenária, também damos o direito ao público de não respeitar a Plenária. Precisamos mudar nossa postura, ter uma postura digna. Fomos eleitos para representar o povo. Podemos criticar, mas criticar com solução, criticar por criticar não vale nada. Manifestou sua tristeza em participar de uma reunião em Belo Horizonte e povo questionar a baixaria que é essa Câmara de Taiobeiras, a pior Câmara que já viram, como dizem. Conclamou aos Senhores Vereadores a mudar a postura. Discorreu sobre o Regimento Interno em seu Capítulo 71 que tem 33 incisos sobre as Infrações Éticas,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

citando algumas que aqui transcrevemos e é preciso observar: desrespeitar a dignidade de qualquer cidadão, não é papel do Vereador; Prevalecer-se de sua função, abusar da autoridade de que está investido, para obter vantagens ou tratamento privilegiado em atividades públicas, ou exigir de agentes públicos tratamentos diferenciado, não é papel do vereador; Desacatar, praticar ofensas físicas ou morais e dirigir palavras injuriosas aos seus pares, aos membros da Mesa Diretora, do Plenário ou das Comissões ou, ainda, a qualquer cidadão ou grupos de cidadãos que assistam as reuniões de trabalho na Câmara Municipal, não é papel do vereador; Perturbar a boa ordem dos trabalhos em Plenário ou das demais atividades da Câmara Municipal, não é papel do vereador e de nenhum cidadão. Porque a hora que fazemos isso, os prejudicados são 33 mil pessoas. Pois quando a pessoa não pensa para falar, ele bagunça uma reunião e a população é prejudicada, temos projetos sérios, temos que respeitar, trazer ideias, fomos eleitos para buscar soluções, estamos com um problema sério de água na nossa cidade, não é de prefeito, não é de ninguém, é nossa. Estamos com um problema de resíduos sólidos, é nosso o problema, nós estamos com vários problemas que temos que resolver, e as discussões desses assuntos não podem ser paralisadas por causa de picuinhas aleatórias e pessoais. Cada discussão de projeto ou situação interrompida aqui significa um retrocesso e se ficarmos tentando pisar na cabeça dos outros para fazer marketing político para subir na vida, não vamos a lugar nenhum. Usando a palavra o Vereador Jefferson Alves de Almeida discorreu sobre os últimos acontecimentos e a exposição dos funcionários dessa Casa, cada um tem sua opinião, mas contra fatos não há argumentos, disse repudiar qualquer forma de agressão verbal, principalmente agressão física no ambiente de trabalho, disse que o afastamento ou licença médica é permitido por lei, a Resolução 043/2011 em seu artigo 1º diz que contando do primeiro dia útil o



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

servidor tem até 72 horas para apresentar o atestado sem prejuízo na folha de pagamento. Disse que talvez o dia que algum colega precisou dos serviços o funcionário ele estava de atestado. Parabenizou os funcionários desta Casa pelo trabalho e dedicação. Em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei 013/2017, de autoria do Executivo Municipal, "Modifica dispositivo da Lei 1.193 de 21/02/2013, Que autoriza o Município de Taiobeiras a celebrar convênio de Cooperação com o TJMG". Após a leitura o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o que, colocou-se o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação o mesmo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador Charles Cláudio Arruda Costa. Em continuidade o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Hêlvio Lelis Araújo para apresentação da Moção de Aplaosos a Sebastião Araújo, que foi amplamente defendido pelo vereador que relatou o grandioso serviço social que o Senhor Sebastião Araújo tem prestado no Povoado de Mirandópolis, sendo, portanto, merecedor dos aplausos deste parlamento. Colocada a moção em discussão e havidas as discussões a moção de aplausos a Sebastião Araújo foi colocada em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Sob autorização da Presidência, o Vereador Cassilândio José de Sá usando a palavra defendeu a Moção de Aplaosos a Beto Durães, pelos excelentes serviços prestados junto a Fanfarra desse Município, que fizeram uma brilhante apresentação no último dia sete, deixando muitos emocionados, sendo, portanto, merecedor dos aplausos deste parlamento. Colocada a moção em discussão e havidas as discussões a moção de aplausos a Beto Durães foi colocada em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. No uso da tribuna o Vereador William Alves Correia discorreu sobre o descaso com o dinheiro público que vem acontecendo



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

nesta Câmara, relatando que foi feito um projeto arquitetônico para ampliação dessa Casa no mandato do ex-presidente João Inácio de Sena, onde na junção projeto e despesas com a licitação soma o valor de R\$ 13.904,00 e que não foi reaproveitado pelo atual presidente deixando com que o nosso dinheiro escorresse pelo ralo, dizendo ter provas do que está falando. Outra prova disso é o valor do projeto para mudanças na recepção que custaram o valor de 1.800,00 e fazendo uma comparação disse que sua irmã fez um projeto para uma casa de 207 m², construção hidráulica no valor de 2.000,00. Disse que todos os projetos foram feitos pelo primo do presidente, assim como o diretor dessa Casa é seu tio e isso é nepotismo. Discorreu sobre a última reunião em que o Senhor Presidente citou a sua mãe, fugindo de um dos princípios da administração pública que é a impessoalidade. Dizendo que não aceita e que isso é vergonhoso, uma falta de respeito. Discorreu sobre a demissão de uma funcionária sem justa causa, por questões pessoais o que considerou lamentável. Disse que em 4 anos o presidente não fez uma reunião com todos os funcionários e que diante dos escândalos e erros que vem acontecendo o presidente deveria renunciar do cargo. Disse que foi no Ministério Público para desmascarar a desordem dentro desta Casa. Concedeu um aparte para o Vereador João Manoel da Silveira que discorreu sobre a demissão a colega e ex-funcionária Priscila dizendo se tratar de perseguição política e que com apoio de amigos conseguiu um emprego para ela e a mesma irá ganhar de duas a três vezes mais o que ganhava aqui, pois quando um homem fecha uma porta Deus abre dez. Retomando a palavra o Vereador William Alves Correia teceu elogios ao trabalho realizado pela ex-funcionária Priscila. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu William Alves Correia, Primeiro Secretário lavrei a



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
Estado de Minas Gerais

presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 12 de Setembro de 2017.

ECLEIDSON INÁCIO DE SENA
Presidente

WILLIAM ALVES CORREIA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

Estado de Minas Gerais

Ata da Segunda Sessão da Décima Sexta Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 12 (doze) de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores, à exceção da Vereadora Gisele Oliveira Santos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 013/2017 "Modifica dispositivo da Lei 1.193 de 21/02/2013, que autoriza o município de Taiobeiras a celebrar convênio de Cooperação com o TJMG", em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do Vereador Charles Cláudio Arruda Costa. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu William Alves Correia, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 12 de Setembro de 2017.

ECLEIDSON INÁCIO DE SENA
Presidente

WILLIAM ALVES CORREIA
1º Secretário